



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0047/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0047/2019, de 01 de Abril de 2019

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0210, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.401,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
09.272.1002.2008	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSTITUTO)		
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	12.275,00	
	TOTAL .....	12.275,00	
2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	540,00	
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	9.186,00	
	TOTAL .....	9.726,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.2007.2039	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci.....	10.810,00	
10.302.2007.2041	MANUTENÇÃO DO TETO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214000002	.....	590,00	
	TOTAL .....	11.400,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	33.401,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETAR		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	12.275,00	
	TOTAL .....	12.275,00	
2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPESAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	9.186,00	
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	540,00
	TOTAL .....	9.726,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2007.2039	MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci.....	10.810,00
10.302.2007.2041	MANUTENÇÃO DO TETO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
214000002	.....	590,00
	TOTAL .....	11.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	33.401,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Abril de 2019

JARBAS DE MELO AZEVEDO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407031905</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0047/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/04/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/04/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407031905&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407031905**, intitulada **DECRETO Nº 0047/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/04/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0047/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407031905&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:50